



REQUERIMENTO Nº. 174

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/4/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A transparência pública constitui um dos principais fundamentos da democracia, pois fortalece a capacidade dos indivíduos de participar da tomada das decisões que afetam suas vidas, ou seja, cidadão bem-informado tem melhores condições de conhecer e acessar seus direitos como saúde, educação, benefícios sociais e outros temas afins, trazendo contribuições construtivas e qualitativas para a municipalidade.

Esse parágrafo inicial vem fortalecer ainda mais meu entendimento sobre o assunto objeto deste meu requerimento, a responsabilidade e obrigação que o Poder Público tem em disponibilizar ferramentas que demonstrem de maneira clara e transparente as transações imobiliárias realizadas em seu território. Essa transparência é fundamental para que os contribuintes possam avaliar se a base de cálculo de seus tributos está correta ou não.

Esta solicitação desempenha um papel significativo ao oferecer transparência nos valores das transações imobiliárias, que servem como parâmetros na elaboração das Plantas e Zonas Urbanas da cidade, orientando a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Além disso, não se restringe apenas às informações do IPTU e do ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis), pois a maior transparência pode contribuir para detectar fraudes e combater as injustiças tributárias.

Outro aspecto positivo desta solicitação é que ela colabora para diminuir a assimetria de informações no mercado imobiliário. A falta de dados de qualidade sobre os preços de imóveis prejudica muitos cidadãos, podendo influenciar na precificação inadequada e afetar negativamente o mercado como um todo, não se limitando apenas aos envolvidos na compra e venda.

É importante ressaltar que outras cidades já utilizam os dados do ITBI e IPTU com os mesmos fins da solicitação em tela. Como exemplo podemos utilizar São Paulo com o “GeoSampa” (ferramenta estratégica de análise e gestão territorial da Prefeitura de São Paulo, apresentando um sistema de informação geográfica, catalisando todas as informações territoriais em um único lugar) e Porto Alegre com o “Imobindex”.

Espero, ante a relevância da matéria, a aprovação do requerimento junto a esta Casa de Leis e as devidas análises técnicas e planejamentos junto ao poder executivo.



[Parte integrante do Requerimento nº 174/2024]



Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO DE SOUZA LEITE** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que realize estudos de viabilidade da disponibilização dos dados do cadastro imobiliário do Município, relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para consulta e download por meio de portal de informações e transparência da Prefeitura, à luz das considerações e justificativas que apresentamos neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1de abril de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZW87-259G-W287-68H9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ZW87259GW28768H9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZW87-259G-W287-68H9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ZW87-259G-W287-68H9 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>